



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 100/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), NOS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-88/83 DE 07/12/83;

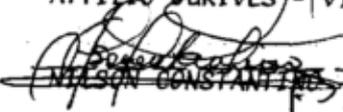
R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, objetivando alocar recursos financeiros para execução do Projeto "Levantamento Faunístico na Área de Influência da BR 364" - no Estado de Mato Grosso.

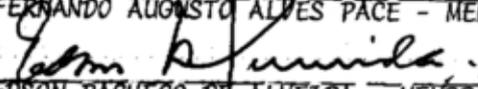
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1983.


BENEDITO PEDRO DORILIO - PRESIDENTE

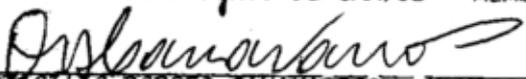

ATÍLIO CURTIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO